INDICAÇÃO

Nº 501/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade através da Secretaria Municipal de Saúde, institua ou amplie o Programa Municipal de Prevenção ao Câncer de Mama e Colo do Útero, que contemple:

1. Unidades móveis para realização de mamografias gratuitas, atendendo bairros com menor cobertura de saúde;
2. Clínica-ônibus com exame de Papanicolau (colpocitologia), com atendimento descentralizado;
3. Campanhas educativas regulares sobre importância do autoexame, sinais de alerta, encaminhamentos;
4. Capacitação de profissionais da saúde para abordagem humanizada e detecção precoce.

JUSTIFICATIVA

O diagnóstico precoce desses tipos de câncer é essencial para aumentar a taxa de cura e reduzir custos com tratamentos avançados. Em Macaé, há barreiras geográficas, socioeconômicas e de consciência que dificultam o acesso a exames preventivos.

Esse programa reduzirá desigualdades de acesso, evitará complicações avançadas, fortalecerá a atenção básica e ampliará a conscientização da população.

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br

CONCLUSÃO

Sugere-se que esse programa seja implementado em até **180 dias**, com cronograma público, parceria com instituições de saúde privada ou universidades, e destinação de recursos específicos no orçamento municipal.

Sala de Sessões, 14 de outubro de 2025.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br